

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.418

PORTARIA Nº 4.418

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 203/2017, e a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), considerando o disposto no Decreto nº 2.028/2011, art. 6º, § 1º que regulamenta a concessão de Licença Prêmio, e de acordo com o contido no protocolado sob nº 24.497/2020,

RESOLVE:

I - Tornar Pública, a relação de servidores admitidos de 01 de janeiro de 2010 a 30 de junho de 2010, que adquiriram o direito ao usufruto de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, por assiduidade, referente a 2ª licença, do período de 01 de junho de 2015 a 30 de junho de 2020.

II - Os servidores cujos nomes não constarem no anexo, parte integrante desta Portaria, poderão interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da data da publicação deste ato, apresentando as devidas justificativas e documentos necessários para comprovação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 09 de fevereiro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Anexo a Portaria nº 4.418/2022

PERÍODO DE 01 DE JUNHO DE 2015 A 30 DE JUNHO DE 2020 – 2ª LICENÇA PRÊMIO				
MATR.	CONT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO
10305	1	CINTHIA LUCIANO DE SOUZA	01.01.2010	MONITOR
10393	1	CLAUDETE DO PILAR ALVES	29.06.2010	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
10353	3	EDISON SANTIAGO FILHO	09.02.2010	PROCURADOR MUNICIPAL
10307	1	GABRIEL PEREIRA DAS NEVES	22.01.2010	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10360	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	01.03.2010	ALMOXARIFE
10306	1	VANDA MARA DA SILVA BALDUINO	22.01.2010	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:82F36B9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2022. Edição 2453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>